



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do edil Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo Vereador Marco Antonio Gato e com a presença dos edis: Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária do ano de 2022. A seguir, o senhor Presidente determinou ao edil Clovis Pereira de Almeida que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente após consultar os edis sobre a dispensa da leitura das atas da 7ª Sessão Ordinária e da 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2022, as quais foram distribuídas cópias. Foi a ata da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2022 submetida à única discussão e aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Ato contínuo, o senhor Presidente submeteu à única discussão a ata da 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2022, a qual foi aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 06/2022 CT, enviado pelo senhor Prefeito, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de abril de 2022. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Vereadores, na secretaria desta Casa Legislativa e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre autorização para locação de imóvel urbano destinado à instalação de empresa interessada no ramo de atividade de industrialização e comércio atacadista de embalagens de papel e papelão e dá outras providências. Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre autorização para locação de imóvel urbano destinado à instalação de empresa interessada no ramo de atividade de Centro de Distribuição de Produtos da marca Coca Cola e dá outras providências. Projeto de Lei nº 29/2022, que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências (no valor de R\$ 3.300.000,00 – três milhões e trezentos reais, para anular a ficha contábil nº 44 e abrir a ficha nº 27 em iguais valores, visando atender os empenhos das despesas com o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, devido às alterações promovidas pela Lei de segregação de massas). Balancete da Câmara Municipal de General Salgado, referente ao mês de maio de 2022. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Edis, na secretaria desta Casa de Leis e conhecimento da Comissão de Finanças e Orçamento. Requerimento nº 00023/2022, de autoria do edil Marco Antonio Gato, subscrito por outros Edis, reivindicando ao Presidente desta Casa de Leis seja instaurada uma CEI - Comissão Especial e Investigação para fiscalizar e investigar a situação de transferências de servidores de locais de trabalho e de funções da Prefeitura Municipal de General Salgado, a qual será constituída com a finalidade de investigar as transferências de servidores para locais diversos dos seus de origem, e/ou trabalho habitual, a fim de verificar a legalidade destas transferências, bem como se há conveniência e benefício para o município, e, ou prejuízo e assédio. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Marco Antonio Gato


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

e o Vereador Marcos Antonio Alencar. Foi o Requerimento nº 00023/2022 submetido em única votação e aprovado por 05 (cinco) votos contra 04 (quatro), tendo os edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho, e Sandro Ribeiro dos Santos manifestado votos favoráveis e os Vereadores Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar manifestado votos contrários. O senhor Presidente informou que houve empate ficando 04 (quatro) votos contra 04 (quatro) e havendo empate existe a necessidade do Presidente votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto favorável ao Requerimento nº 00023/2022, ficando registrado 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. A seguir o senhor Presidente anunciou que nos termos do §1º do artigo 79 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de General Salgado, o Presidente desta Comissão é o primeiro subscrito do requerimento, neste caso, o edil Marco Antonio Gato representando o DEM – Democratas. A seguir, nos termos do artigo 79 do Regimento Interno, o senhor Presidente consultou o PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, quanto a um representante para integrar a Comissão como membro, tendo se apresentado o Vereador Claudemir Mateus Cardoso. Em seguida, esta Presidência consultou o PTB – Partido Trabalhista Brasileiro quanto a um representante para integrar a Comissão como membro, tendo se apresentado o Vereador Marcos Antonio de Alencar. Ato contínuo, o senhor Presidente anunciou que a Comissão havia ficado constituída da seguinte forma, como Presidente: edil Marco Antonio Gato, pelo DEM – Democratas; como membros os edis Claudemir Mateus Cardoso, pelo PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira; e Marcos Antonio de Alencar, pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro. Em seguida, o senhor Presidente informou que nos termos do § 2º do artigo 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão deverá se instalar e iniciar seus trabalhos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser automaticamente extinta. Requerimento nº 00024/2022, de autoria do edil Claudemir Mateus Cardoso, subscrito por outros Vereadores, reivindicando seja encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de General Salgado solicitando que todos os Projetos de Leis versando a respeito de abertura de crédito, venham acompanhados dos respectivos projetos da utilização do valor da abertura de crédito, e na ausência deste projeto, que seja encaminhado o máximo de informações possível a respeito de onde, como e para que será utilizado a verba, a fim de que os vereadores possam ter subsídios para seu convencimento no momento da apreciação e votação do projeto, bem como possa ser informado a população sobre a utilização da referida verba. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Claudemir Mateus Cardoso e os edis Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. O qual foi submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 00025/2022, de autoria do edil Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 27, 28 e 29/2022, todos de autoria do senhor Prefeito Municipal. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, Vereador Marco Antonio Gato. Foi o Requerimento nº 00025/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 00026/2022, de autoria do edil Marco Antonio Gato, solicitando de conformidade com o artigo 276 e seguintes úteis do Regimento Interno desta Casa de Leis, a inclusão do Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente

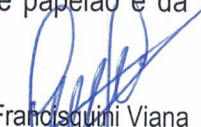


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

adicional Suplementar (no valor de R\$ 185.000,00 – cento e oitenta e cinco mil reais, destinado a aquisição de equipamentos – Van), na pauta da 8ª Sessão Ordinária, a ser realizada dia 06 de junho de 2022. Solicitando ainda, a dispensa das formalidades regimentais sobre o mesmo. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marcos Antonio de Alencar. Foi o Requerimento nº 00026/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Nesse momento o edil Marco Antonio Gato apresentou requerimento verbal, reivindicando seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando seja encaminhado a esta Casa de Leis o resultado da pesquisa que foi realizada pela empresa Globo Pesquisa Ltda. Asseverou o Vereador citado acima que teve conhecimento que no dia 30 de maio de 2022 foi feito um empenho, um pagamento para a empresa Globo pesquisa Ltda., no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) com o objetivo de prestação de serviço de pesquisa de satisfação com o diagnóstico levantamento de dados relativo ao trabalho desenvolvido pela administração pública. Desta forma precisamos do resultado desta pesquisa para mostrar para o povo. Foi o pedido verbal apresentado pelo edil Marco Antonio Gato submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 185.000,00 – cento e oitenta e cinco mil reais, destinado a aquisição de equipamentos – Van). A seguir, foi lida a Indicação nº 00036/2022, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, reivindicando ao senhor Prefeito providências cabíveis a fim de que sejam realizadas melhorias como guias e sarjetas na Rua Geraldo Desidério, precisamente enfrente a E.M.E.I.F. “Syrlei Cândido de Oliveira”, localizada neste Município. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental a Indicação lida anteriormente será encaminhada ao setor competente para as devidas providências. Nesse momento a Vereadora reivindicou ao senhor Presidente que determinasse a leitura do ofício nº 1085/2022 - GAB, enviado pelo Excelentíssimo senhor Guilherme Mussi, digníssimo Deputado Federal; e do ofício nº 139/2022 – Conv., enviado pelo senhor Prefeito, onde pleiteou junto ao Excelentíssimo senhor Alexandre Luiz Giordano, digníssimo Senador Federal, liberação de recursos financeiros para aquisição de uma pá carregadeira para o Município de General Salgado. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Tendo a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores João Amaro Sobrinho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos, apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Ato contínuo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 20/2022, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Com parecer conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. O qual foi submetido à 2ª (segunda) discussão e aprovado em 2ª (segunda) votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre autorização para locação de imóvel urbano destinado à instalação de empresa interessada no ramo de atividade de industrialização e comércio atacadista de embalagens de papel e papelão e dá


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

outras providências. Usaram da palavra os edis José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Foi o Projeto de Lei nº 27/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre autorização para locação de imóvel urbano destinado à instalação de empresa interessada no ramo de atividade de Centro de Distribuição de Produtos da marca Coca Cola e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil José Donizete de Carvalho. O qual foi submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências (no valor de R\$ 3.300.000,00 – três milhões e trezentos reais, para anular a ficha contábil nº 44 e abrir a ficha nº 27 em iguais valores, visando atender os empenhos das despesas com o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, devido às alterações promovidas pela Lei de segregação de massas). O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato, o qual solicitou que o senhor Marcos Roberto Favaro, digníssimo Procurador Jurídico desta Casa de Leis explanasse sobre o referido projeto de lei, a fim de esclarecer as dúvidas dos Vereadores. A seguir, o senhor Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº 29/2022, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 185.000,00 – cento e oitenta e cinco mil reais, destinado a aquisição de equipamentos – Van). O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. A seguir, o senhor Presidente, Vereador Thiago Francisquini Viana determinou fosse lido o ofício especial, enviado pelo Ilustríssimo senhor Adinaldo Lopes de Souza, digníssimo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de General Salgado, o qual fez um agradecimento ao senhor Prefeito que atendeu prontamente a indicação de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, pela troca do arroz da cesta básica. Prosseguindo, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores João Amaro Sobrinho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 8ª Sessão Ordinária do ano de 2022, às 21h37min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.



Marco Antonio Gato
1º Secretário



Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário



Thiago Francisquini Viana
Presidente